



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.685, de 16 de junho de 2020.

Dispõe sobre a denominação de Sala de Dança da Escola Técnica de Artes Municipal - ETAM "Santa Cecília", que especifica. (Dra. Mariana Kátia Rampazo Lacativa)

## O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.685/2020, de autoria do Vereador Marcos Bonilla:

**Art. 1º.** A Sala da Dança nº 01, localizada na Escola Técnica de Artes Municipal - ETAM "Santa Cecília", no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "**Sala de Dança Dra. Mariana Kátia Rampazo Lacativa**".


**Art. 2º.** Na placa indicativa, sob o nome da homenageada, deverá constar a foto e a inscrição "**Doutora em Fisioterapeuta, Professora, Bailarina e Cidadã Emérita**".

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 16 de junho de 2020.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

  
Fabio Luiz de Gonzaga Hidalgo  
Escriturário resp.p/Diretoria